

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 118/2020 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 120/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 29/05/2018.

I – DAS PARTES

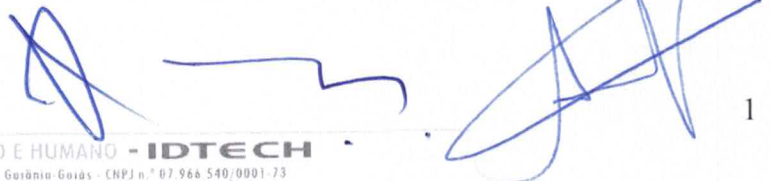
IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Coordenador Executivo, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

BR GAAP ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.106.178/0001-51, com sede na Rua da República, Quadra 13, Lote 12, Casa 01, Jardim Vitória, CEP: 74.865-320, Goiânia-GO, neste ato representado pelo Sr. Augusto Patrício Alencar Bandeira, inscrito no CPF sob o nº 493.861.151-15, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DO ADITAMENTO:

II.I – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação ao Contrato nº 120/2018 referente contratação de empresa especializada em prestação de serviço mensal para elaboração de indicadores financeiros, visando atender as necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG promovendo, assim, a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a **CONTRATANTE** e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta da Cláusula II (DO OBJETO), e do Termo de Referência - Anexo I, constantes no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos 2018002481.

II.II – Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único, do Item 01, da Cláusula II** do Contrato de Prestação de Serviços sofrerá reajuste, passando o valor mensal de R\$ 3.177,30 (três mil cento e setenta e sete reais e trinta centavos) para R\$ 3.640,00 (três mil seiscentos e quarenta reais), tudo conforme descrito no Termo de Referência – Anexo I, que deste Instrumento passa a fazer parte integrante.



II.III – O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 29/05/2020 e findará em 28/05/2021.

IV - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original constante dos autos 2018002481, Contratação Direta nº 222/2018, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, ao(s) 05 dia(s) do mês de maio de 2020.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH

M **JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**

CONTRATANTE

M
MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS

ADVOGADO – OAB/GO 16.716

ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

A
BR GAAP ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI

AUGUSTO PATRÍCIO ALENCAR BANDEIRA

CONTRATADA

Testemunhas:

1ª *Quiana Mendes Rosa*

Nome:

CPF/MF: 005732 331 -36

2ª *Juliana Peraden*

Nome:

CPF/MF: 012.615.711-18

ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA DO 2º TERMO ADITIVO Nº 118/2020 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 120/2018


OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço mensal para elaboração de indicadores financeiros, visando atender as necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG, conforme descrito a seguir:

| ITEM | QUANT | UNID | DESCRIÇÃO | VALOR MENSAL |
|--|-------|---------|--|--------------|
| 1 | 12 | Serviço | Fornecimento do sistema de prestação de contas SIPEF - SISTEMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ECONOMICO, incluindo a manutenção mensal do software e a elaboração dos demonstrativos/ indicadores econômicos financeiros | R\$ 3.640,00 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: R\$ 43.680,00 (QUARENTA E TRES MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS). | | | | |

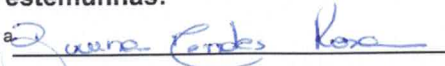
E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

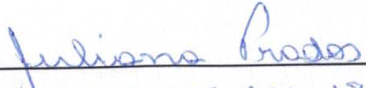
Goiânia/GO, ao(s) 05 dia(s) do mês de maio de 2020.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE


MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH


BR GAAP ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI
AUGUSTO PATRÍCIO ALENCAR BANDEIRA
CONTRATADA

Testemunhas:
1ª 
CPF/MF: 005 732 331-86

2ª 
CPF/MF: 012.615.711-19